

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 04 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
980

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9858, DE 31 DE AGOSTO DE 2004

P. 25991/04 *Designa membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA -, como membro titular, representando a Secretaria Municipal de Saúde, o Doutor MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA, em substituição ao Doutor JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES NETO, designado pelo Decreto nº 9440/03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

KAZUMI KOBAYASHI - Respondendo pela Secretaria do Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 65/04

P. 3700/87 – AP. 18925/86 *Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, que estende o perímetro urbano do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam incluídas no perímetro urbano de que trata a Lei nº 2118, de 11 de dezembro de 1978, alterada pelas Leis nºs 2169, de 22 de outubro de 1979 e 2297, de 23 de julho de 1981, as áreas abaixo indicadas constantes das alíneas “M” e “N” assim descritas:

“M” – *Uma gleba de terras que começa no ponto 1, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294 pertencente ao DER, na intersecção com o alinhamento da estrada municipal da Prefeitura Municipal de Bauru. Desse ponto segue com rumo de 54°20’36” SW por uma distância de 50,37 metros até o ponto 2; daí segue com rumo de 54°09’20” SW por uma distância de 60,03 metros até o ponto 3; daí segue com rumo de 54°28’44” SW por uma distância de 50,07 metros até o ponto 4; daí segue com o rumo de 54°16’10” SW por uma distância de 859,20 metros até o ponto 5; tendo confrontado do ponto 1 ao ponto 5 com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294 do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; daí segue com rumo de 56°56’27” NW por uma distância de 440,08 metros confrontando com o Hospital Psiquiátrico Sebastião Paiva até o ponto 6; daí segue com o rumo de 55°34’13” NE por uma distância de 1.221,03 metros confrontando com o Instituto Penal Agrícola, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo até o ponto 33; daí segue com o rumo de 29°27’48” SE por uma distância de 234,78 metros, confrontando com a estrada municipal da Prefeitura Municipal de Bauru até o ponto 34; daí segue com rumo de 29°32’18” SE por uma distância de 150,17 metros até o ponto 1, inicial da presente descrição, confrontando do ponto 33 ao ponto 1 com a estrada municipal da Prefeitura Municipal de Bauru, cujo perímetro descrito engloba uma área de 443.234,00 metros quadrados ou 18,31 alqueires paulistas”.*

“N” – *Uma gleba de terras que começa no ponto 24, situado no alinhamento da divisa da Fazenda Araçatuba II, de João Miranda de Souza, com o Instituto Penal Agrícola da Fazenda do Estado de São Paulo e uma linha ideal. Desse ponto segue por essa linha ideal com rumo de 50°40’58”SW por uma distância de 1.339,04 metros, confrontando com o Instituto Penal Agrícola, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo até o ponto 13; daí segue com rumo de 40°16’48”NW por uma distância de 502,00 metros, confrontando com a Fazenda Miracema, da Sociedade Beneficente Cristã, até o ponto 13A; daí segue com rumo de 35°11’51”NE por uma distância de 684,00 metros até o ponto 13B; daí segue com rumo de 62°36’59”NW por uma distância de 503,56 metros até o ponto 13C; daí segue com rumo de 35°11’51”SW por uma distância de 486,31 metros até o ponto 13D, tendo confrontado do ponto 13A ao ponto 13D, com a Penitenciária Estadual, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo; daí segue com rumo de 40°16’48”NW por uma distância de 727,76 metros confrontando com a Fazenda Miracema, da Sociedade Beneficente Cristã, até o ponto 14, situado na divisa com o Córrego Gabirola; daí segue pelo córrego a jusante, por uma distância aproximada de 300,00 metros, confrontando do outro lado do córrego com a Fazenda Miracema, da Sociedade Beneficente Cristã, até o ponto 15; daí segue pelo córrego por uma distância aproximada de 102,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Emma Maria Bicudo Rasi até o ponto 16; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 89,00 metros, confrontando do outro lado do córrego com Lauriberto Pomponi até o ponto 17; daí segue pelo córrego por uma distância aproximada de 202,00 metros,*

confrontando do outro lado do Córrego com Sérgio Túlio Mourão de Almeida até o ponto 18; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 119,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Ides Montiello até o ponto 19; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 106,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Roberto Tanamant até o ponto 20; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 205,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Antônio Lorico até o ponto 21; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 220,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Roberto Lorico até o ponto 22, situado no encontro do Córrego Gabiroba com a Fazenda Araçatuba I, de João Miranda de Souza; daí segue com rumo de 42°44'59"SE por uma distância de 1.303,53 metros, confrontando com a Fazenda Araçatuba I, de João Miranda de Souza, até o ponto 23; daí segue com rumo de 42°44'59" SE por uma distância de 262,17 metros até o ponto 47; daí segue com o mesmo rumo de 42°44'59" SE por uma distância de 105,33 metros até o ponto 24, confrontando nessas duas linhas com a Fazenda Araçatuba II de João Miranda de Souza até o ponto 24, inicial da presente descrição, cujo perímetro descrito engloba uma área de 1.894.819,00 metros quadrados ou 78,30 alqueires paulistas".(NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,... EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

27, agosto, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que visa a alteração do artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, que estende o perímetro urbano do Município de Bauru.

A descrição da área na redação do artigo, cuja alteração se pretende, encontra-se incorreta, impedindo, desse modo, a transferência do imóvel ao domínio do Município pelo serviço registrário.

Com a nova redação do artigo, corrigimos o perímetro das duas glebas doadas pela Fazenda do Estado de São Paulo ao Município de Bauru, local onde hoje está instalado um dos Distritos Industriais de nossa cidade.

Após o registro imobiliário, poderemos efetivar as doações feitas às empresas instaladas no local e que cumpriram suas obrigações decorrentes das leis de concessão de direito real de uso.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS. NOME

307º Valéria Crispim da Silva

R.G

34.038.712-9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 08/09/2004, portaria n.º 2491/2004, transfere a pedido o servidor RENATO MACHADO, RG n.º 23.532.196-5, Motorista I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 13765/2004.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 10/08/2004, portaria n.º 2492/2004, cessa os efeitos da portaria n.º 080/2004, que cedeu a servidora ALEXANDRA RUIZ AYELLO, RG n.º 16.433.785, Professor de Ensino Especial II, para prestar serviços junto ao Juízo da 23ª Zona Eleitoral, conforme protocolo n.º 12911/2004.

CESSÃO: Portaria n.º 2493/2004, cede o servidor MILTON LUIZ MARTINS, RG n.º 16.826.148-0, Técnico de Administração, para prestar serviços junto ao Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízos de seus vencimentos, no período de 08/09/2004 à 31/12/2004, conforme solicitação do Juiz Eleitoral no Ofício n.º 147/2004, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob n.º 13550/2004.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Falcão/ Industrial
Período de 04/09/2004 á 10/09/2004

Administrador : Mário Roberto Cândido

Rua: Domingos Bertoni, 7-50
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa
Data- 09,10 e 11/09/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro dos Gerânios	Endereço 4 e 5 3 Pres. Geisel	Quadras 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 Rua Justino R. Leonardo	Horário Altos da Cidade Vila Independência	Vista Alegre Alamedas Rua Manoel Bento Cruz R. Cuba 10 e 11 6:30 às 11:00 1 e 2 6:30 às 11:00
-------------------------------	---	---	---	--

QUARTA-FEIRA

Bairro Manoel F. Inojosa	Endereço 5 6:30 às 11:00 Vila Industrial Mary Dota	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso <i>Sede da Regional Mary Dota</i>	Horário Altos da Cidade Rua Albuquerque Lins	Nova Esperança Rua Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10 10 6:30 às 11:00 S/N 6:30 às 11:00 S/N 16:00 às 20:00
------------------------------------	---	--	---	--

QUINTA-FEIRA

Bairro Ramos	Endereço 12 e 13 6:30 às 11:00 José Regino	Quadras 6:30 às 11:00 Bela Vista R. Antonio Bertoni 2	Horário Pq. Paulistano R. Silva Jardim	Vila Cardia Rua Ezequiel R. Minas Gerais 13 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00
------------------------	--	---	---	--

SEXTA-FEIRA

Bairro Paula Independência	Endereço 3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Rua Tamandaré	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia 32	Horário Centro Rua Bauru 6:30 às 11:00 17:00 às 21:00	Jd. Redentor Rua Santa Rua Virgílio Malta 14 e 15 7 6:30 às 11:00 Vila Pres. Geisel Sambódromo
---	---	---	--	---

SÁBADO

Bairro Campos Jaraguá	Endereço 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Rua Carlos Pereira Bicudo 11	Quadras 6:30 às 11:00 Octávio Rasi 3 6:30 às 11:00	Horário Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Vila Souto Rua Carlos de Rua Marcílio Dias 5 1 6:30 às 11:00 Pq Vila Dutra Rua Campo Grande
------------------------------------	--	---	---	--

DOMINGO

Bairro Maciel Edson Gasparini Roman	Endereço 4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone Rua Júlio Prestes 3	Quadras 6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00 12 11 11 1	Horário 6:00 às 12:00 Bela Vista 6:00 às 12:30	Centro Rua Gustavo Beija Flor Rua Vicente San Rua Silva Jardim 11 Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel
---	---	---	--	---

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Os Secretários Municipais de Cultura e Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e , considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação/ Convocação

Comunicamos a classificação final dos alunos da rede municipal que participaram da segunda chamada para bolsa estudo Nível 3 da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, e convocamos os mesmos abaixo relacionados.

Rede Municipal

Class.	Nome do aluno	Nota
01	Angélica Natani da Silva	9,85
02	Maira Castequini	9,20
03	Ana Carolina Cândido Giacomo	8,10
04	Jéssica Cristina Bonfim Paganuci	7,35
05	Yasmin Camargo da Silva	7,15
06	Karen Micheli Kobayashi Mendes	6,85
07	João Mário Seabra	6,80
08	Gabriel Gomes Olmo	6,65
09	Talita Micheli Miranda	6,50
10	Silvio Carlos S. Junior	6,25
11	Debora Cristina Nalliat Bastazini	6,20
12	Kátia Mariana Terruel Francisco	6,10

Os alunos inscritos para a seleção como bolsistas de Nível-3, que não alcançaram 60% de aproveitamento foram desclassificados, de acordo com o artigo 6º do decreto lei 9.789, de maio de 2004, que institui a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

Deverão comparecer os alunos relacionados acima na Secretaria Municipal de Cultura, Av Nações Unidas ,8-9 Centro, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações, conforme concurso para bolsa estudo de nível –3 da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 08h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

Secretaria Municipal de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak-Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Solange Santos Ferreira dos Reis - Secretária

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

15462/2004 Aguinaldo Colomera Me; 19780/2004 Gonfiantini & Landim Advogados Associados; 17359/2004 Ricardo Francisco de Angelis Me; 18727/2004 Osiris Lourenço; 19595/2004 Vladimir Coelho; 19599/2004 G.P. Domingues Me; 17027/2004 Vera Cristina Spinelli; 16989/2004 Renata Lima Andriani; 16547/2004 Grece Woman By Di Cuca Comércio Ltda Me; 15698/2004 Henrique Antero Pio Marchesi; 15685/2004 Contemporânea Engenharia e Gerenciamento S/C Ltda; 15681/2004 Baurutemper Comércio de Vidros Ltda Me; 15103/2004 Angela Maria Torres Bauru Me; 14753/2004 Lucimar Aparecida Baptistella dos Santos Bauru Me; 7578/2004 Brucon Bauru Confecções Ltda Me; 5216/2004 Ricardo Leonel de Aguiar; 4904/2004 D.D.I. Confecções Ltda Me; 2673/2004 Sebastião Batista de Mendonça; 2679/2004 Abel Dias da Silva Bauru Me; 2383/2004 Brasitec Serviços Técnicos Ltda; 1772/2004 Andréia Georges; 1750/2004 Santos & Sant'anna S/C Ltda; 777/2004 Vera Lúcia Mangili Silva; 708/2004 André Barbosa Lima Me; 637/2004 Transcor Remoções Médicas Ltda; 19028/2004 Construtora R.C.L. Ltda; 16644/2004 Daniel Dimaziero Ferreira Me; 25794/2004 Map Indústria de Abrigos Ltda; 26062/2004 Antonio Vaz de Oliveira; 21813/2004 Rogério Luiz Fernandes; 17348/2004 Arlindo Marinelli Filho; 39828/2003 Cleber Aparecido da Fonceica Lopes.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

8422/2004 José Roberto Bellini; 13377/2004 Silvana Trevisan de Araújo & Cia Ltda Me.

PROCESSOS INDEFERIDOS

8662/2004 Outuka & Silva Ltda Me; 16435/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias;
21324/2004 Pedro Berbert Bueno dos Reis.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 207035 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber **Ano 2.001:** 70.032 – R\$ 1.364,90 ; **Ano 2.003:** 30702 – R\$ 27.771,40 ; 50.096 – R\$ 5.121,60 ; 50.001 – R\$ 3.988,20 ; 73.015 – R\$ 306,90; 2198 - R\$ 23.366,48, 1764 - R\$ 352,00 ; **Ano 2.004:** 22.138 – R\$ 1.000,00 ; 4.129 – R\$ 44,64 , 20.760 – R\$ 409,24 ; 70.010 – R\$ 1.200,00 ; 5.772 – R\$ 3.472,96 ; 15.090 – R\$ 3.002,30 ; 23.122 – R\$ 3.270,00 ; 20.749 – R\$ 4.605,30 ; 9.511 – R\$ 4.800,50; 6135 - R\$ 79.230,22 .

NOTIFICAÇÃO 33/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

30/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	243.013,98
30/08	ENSINO FUNDAMENTAL	8.733,31
31/08	LEI KANDIR	112.467,52
31/08	ENSINO FUNDAMENTAL	157.720,35
31/08	ROYALTIES	79,35
01/09	INCENTIVO PROGRAMA DST/AIDS	26.974,50
01/09	PETI	1.960,00
02/09	MERENDA	147.279,00
02/09	MERENDA CRECHE	11.616,48

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos direita	Interessado 02 méd. porte 24430/04	Espécie Deferida 21804/04 Maria E. B. de M. Reis	Substituir por: Joel Santos Costa 02 Sibipirunas à esquerda	21617/04 André L. Conchinel	01 Oiti à 01 Falsa-murta 05 Oitis 24948/04 Zenaide O.
Martins	01 Chapéu-de-sol à direita	01 Oiti	01 Canelinha à direita	01 Resedá	
25503/04 ao centro	Nelson G. Sanches 01 Resedá 01 Resedá	01 Sibipiruna ao centro 25773/04 25780/04	01 Resedá Margarida D. A. Aranda Salvadora T. Mulford	25718/04 Ioshio Ozaki 01 Monguba à direita 01 Monguba ao centro	01 Ficus 01
Quaresmeira		01 Monguba à esquerda	01 Quaresmeira		
25798/04 centro	Laiz F. Barbosa 01 Sibipiruna à direita 02 Resedás	01 Canelinha à direita 01 Resedá	01 Resedá 26066/04	25987/04 Virlene M. P. Bartolomeu Amércio L. Fortuna	01 Sibipiruna ao
26114/04 Canelinha à direita direita	Cristiane de O. Misquiati 01 Oiti	01 Sibipiruna à direita 01 Resedá	01 Oiti 26263/04	26214/04 Américo A. da Silva Dosulina D. Nardini	01 01 Canelinha à
26595/04	Vagner C. da Silva	01 Ficus à esquerda	01 Oiti		

Processo (s) Indeferido (s):

24701/04 Francisco F. Gonsales, 25938/04 Rivadavia Betim, 26044/04 Marcos M. S. Cardoso, 26353/04 José L. Laurenciano, 26442/04 Clélio Barbosa, 26599/04 Alice O. da Silva.

Recurso de Auto de Infração:

Processo Indeferido:

24427/04 Kiyoshi Mori

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

PROCESSO Nº 23066/04

INTERESSADO: NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: Compensação dos débitos que a requerente possui junto ao Município.

DECISÃO: Pedido Indeferido.

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

26055\04 Jose Clovis Cardoso; 26165\04 Hemenegildo Massahaki Iwamoto; 26647\04 Antonio Grillo Neto; 26659\04 Joaquim Cristavam Contrera; 26315\04 Lurdes Yoshico Taira e Outro; 25955\04 Luiz Hipolito Piccoli; 266042\04 Congregacao Crista no Brasil; 25696\04 Lidjucea Cardoso Rodrigues Ciacomello; 26355\04 Terezinha Scherer; 25818\04 Maria Angela Abade Samogim; 26431\04 Terezinha Scherer; 24279\04 Jad Zogheib e Cia Ltda; 23339\04 Marcos Ruiz; 25772\04 Espaco Crianca Infantil P& V S\C; 25484\04 Ernestina de Souza Sanches; 26269\04 Fernando Teixeira Valerio; 26250\04 Antonio Pereira de Lima; 24097\04 Adriane Maria Gervasio Garbelotti; 23064\04 Lucia Helena Costa; 25445\04 Sonia Terezinha Fabricio Neves; 26715\04 Sonia Aparecida Reis Charnela; 26612\04 Paulo Martins; 25816\04 Aldir Tiritan; 24533\04 Assis Luis Matalvao; 26839\04 Fatima Cristina de Oliveira; 26838\04 Elizangela da Silva Almeida; 26831\04 Gerson da

Silva Viana; 26292/04 Marcelo de Oliveira Buso; 25059/04 Ana Cristina Pereira Martins; 26607/04 Fabio Augusto Simonetti e Outra; 25469/04 Doricio Ribeiro Neto;

HABITE-SE

20965/04 Luedes Shizuko N. Felicio; 27109/04 Sonia Maria Modenese Bernardi; 26712/04 Chafic Chedid Neto; 26299/04 Adriano Firmino dos Santos; 26652/04 Isaar de Ameida; 26237/04 Fernando Teixeira Valero; 18462/04 Star – Empreendimentos, Participações e Adm. Imobiliaria Ltda; 13891/98 Daniella Christina Gustodio Garcia de Godoy; 26392/04 Andre Dabus; 25257/04 Ricardo Gasparini Candosin; 26103/04 Sully Alves Franco; 31845/04 Cidinea Aparecida Lahr Severino; 26283/04 Jose Carlos Vicari; 22295/04 Jose Elias Lima Freitas;

ALVARÁ

27213/04 Júlio Fernando Vieira Freddi; 23350/04 Drogaria Bioserve Ltda ME; 13593/04 Magazine torra Torra Bauru Ltda; 23348/04 Fernando Olinio Bauru ME; 21649/04 Instituto Medico de Atend e ensino em ultra e urol S/C Ltda; 4177/04 Ana Tereza de Lima Kobayashi; 23135/04 ABC Pneus Ltda; 20238/04 L.P . Moretti Bauru-ME Ltda; 26935/04 Bauru Tennis Clube; 23975/04 Kasa Nova Rest & Marmitaria Ltda; 24503/04 Associação de Pais e Amigos dos Excpcionais de bauru; 20633/04 Marcos Pedro Felicio; 25092/04 Nogueira E lopes Representações Ltda; 21492/04 Ricardo Amaral Bauru ME; 2884/04 Chen Hauncão; 23696/04 GE Capital Admiistradora de Cartoes de Credito Ltda; 23788/04 J A Bazanelli ME; 25660/04 Ponce Dutra Comercio de gas Ltda; 24682/04 Igreja Crista Renovada; 25655/04 Indocred assessoria Empresarial e Comercio Ltda; 22280/04 Associação das entidades usuarios e ADM do canal; 17680/04 Clinica Odontologica DRA Ana Rubia; 21097/04 Conceição Gabriel de oliveira ME; 21098/04 Delton Rodrigues Bauru ME; 20787/04 Terezinha Svizzero Reghini ME;

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO

25.496/04 -Darcy Gimenes; 24.124/04 -Aparecida Silva dos Santos; 25.817/04 -Lourdes Shizuko Nashida Felicio; 25.253/04 -José Bernardo dos Santos; 25.694/04 -Auto Posto Garbras LTDA; 25.047/04 -Adilson José Magrami; 25.919/04 -Catarina Escheapati Ribeiro; 20.368/04 -Jaime dos Santos; 20.369/04 -Jaime dos Santos; 25.792/04 -Mário Costa; 25.713/04 -Drauzio Antônio Henrique Pereira; 25.369/04 -James Weber Santesso; 678/04 -João Alfredo Juncal; 25.935/04 -Paulo Roberto Leite de Carvalho; 25.814/04 -Walfrido Aguiar; 26.075/04 -Anderson de Paula Costa; 25.984/04 -Reinaldo Abrucci; 26.076/04 -Anderson de Paula Costa; 25.018/04 -Sônia Aparecida Simões Fainer; 26.078/04 -Anderson de Paula Costa; 26.079/04 -Anderson de Paula Costa; 26.077/04 -Anderson de Paula Costa; 25.488/04 -Manuel Duarte de Jesus Simões; 25.905/04 -José Francisco Mattos; 21.857/04 -Marcos Roberto Andrade de Lima; 25.877/04 -Milton Fernandes Rodrigues; 25.857/04 -Marcos Rodrigues Lima; 26.408/04 -Jurandyr Alves Meirelles; 25.978/04 -Power Graph Gráfica e Editora LTDA; 26.240/04 -Luiz Antônio Ticianeli; 25.533/04 -Armando Marcolino; 25.563/04 -Adriane Maria Gervásio Grabelotti; 25.841/04 -Sueli da Graça Ribeiro; 23.754/04 -Cilene Maria Stoppa Campoi; 26.129/04 -Leonildo Gazoli; 24.722/04 -Antônio Marques de Paula; 25.982/04 -José Benedito Alves da Costa; 26.238/04 -Marco Antônio Pereira.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO		
26375/04	Eli Maria José	04	931	14	1595/04	
26376/04	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda		04	935	05	1602/04
26377/04	João Parreira Operações		04	939	40	1603/04

26378/04	Imobiliarias S/C Ltda João Parreira Operações	04	939	01	1604/04
26379/04	Imobiliarias S/C Ltda João Parreira Operações	04	939	01	1605/04
26380/04	Imobiliarias S/C Ltda João Parreira Operações	04	939	02	1606/04
26381/04	Imobiliarias S/C Ltda João Parreira Operações	04	939	05	1612/04
26382/04	Imobiliarias S/C Ltda João Parreira Operações	04	939	05	1613/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito a Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º, da Lei 4444/99, com prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO AUTUADO

AUTO

26285/04 Condomínio Edifício Martha Office Hotel 108

NOTIFICAÇÃO

Of. 588/04 Ref. imóvel St.05 Qd.415 Lt. 07
A Ilma. Sra. Maria Helena Inácio

Vimos pelo presente instrumento, solicitar que tome as providências cabíveis, **com urgência**, quanto à parede do fundo de sua edícula, no imóvel cadastrado nesta Prefeitura, sob setor 05, quadra 415, lote 07, que está inclinando para o imóvel vizinho (05/415/09 - Rua Colômbia, 6-69), podendo causar transtornos e ferir os moradores da residência, observando que o não cumprimento deste, acarretará em consequências futuras.

NOTIFICAÇÃO

Ofício 724/04 Ref. Proc. 32.213/02 ap. 22.853/04
Ao Ilmº. Sr. Leandro Lucas Martins Silva

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.Sª . o **indeferimento** do recurso interposto, por ser intempestivo conforme o artigo 4º da Lei 4458/99. Quanto à alteração do endereço para correspondência, para efetuar-la, deverá comparecer ao balcão da Divisão de Receitas Imobiliárias (piso térreo) desta Prefeitura, caso contrário, os dados existentes em nossos sistemas de cadastros, prevalecerão para qualquer notificação. O Auto de Infração encontra-se ajuizado, devendo o débito em questão ser quitado (correspondência devolvida).

Observamos que o Auto de Infração nº 4536/02 encontra-se ajuizado devendo o débito em questão ser quitado (correspondência devolvida).

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro

Alvarás liberados no período de 25/08/04 à 31/08/04.

SIVISA	N.º	Interessado	Processo.	
2470	23983/04	T. C. Afonso Agropecuária - EPP		
2575	26424/03	Auro Aparecido Bincoloto – ME		
2576	7868/04	Rodrigues & Morais Padaria e Confeitaria Ltda – ME		2577
19063/03	José Roberto P. Machado	Distribuidora de Água - ME		2585 19373/03
Wagner José Monteiro Cardoso				
2586	13157/04	Ortomed Bauru Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda - ME		
2579	15655/04	Auriana Academia de Esportes e Clínica de Fisioterapia Ltda		
2580	15655/04	Auriana Academia de Esportes e Clínica de Fisioterapia Ltda		
2585	13106/04	Ana Cláudia Sancinetti Ribeiro		
2586	28991/03	Marília dos Santos Alvarenga		
2587	11897/04	Associação Hospitalar de Bauru		
2588	26298/03	F. S. Bauru Comestíveis Ltda		
2589	4573/03	Márcia Adriana Lima – ME		
	18319/99	Baterias Cral Ltda		
2590	29321/03	Maria de Lourdes Quirino Teixeira Distribuidora – ME		2591
9238/02	Ermínia Pinheiro	Bauru – ME		
2598	13720/04	Maria José de Carvalho Manzutti - ME		
2599	5364/03	Ivo dos Santos Bauru – ME		
2600	2368/03	Maria Neusa Jerônimo de Andrade Bauru – ME		
2602	8180/04	Rubens Donizetti Morales Bauru – ME		
2603	30614/02	Antônio José de Assis		
2604	22106/04	Inst. Hemodinâmica Cirurgia Cardiovascular de Bauru Ltda		
2606	35996/03	Klonembryo Biotecnologia da Reprodução Animal Ltda		2611
15065/04	Gustavo Marcos Ferratone			
2612	11834/04	José Roberto Edison de Castro Mello		
2613	21168/04	Anderson Roberto Thomé		
2614	21166/04	José Galdino de Lima		
2615	10090/04	Interlens Produtos Óticos Ltda - ME		
2584	9423/04	Yvonne dos Santos Paulino		
2468	24227/04	Flávia Galvão de Moura Silva		
2605	30940/03	Gildo Luzivaldo Ribeiro		
2445	16087/04	Lenilson de Camargo - ME		

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 28/08/04 à 03/09/04

N.º	Processo Interessado	N.º	Série
25842/04	Vagner José Dalalio Bauru – ME	8865	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 28/08/04 à 03/09/04.

N.º	Processo Interessado	N.º	Série
9371/04	Construtora Keller Ltda	19052	A-1

19770/04	Marines de Paiva	20949	A-1
13237/04	E. A. M. Paula – ME	21385	A-1
13557/03	Deocleciano Melo da Silva	15452	A-1

Processos Arquivados no período de 28/08/04 à 03/09/04.

N.º Processo.

N.º Processo.		Interessado	
14016/04		Sociedade	
Beneficente Portuguesa de Bauru		20112/04	Emídio
Antônio de Matos – ME		9818/04	Gildo
Luzivaldo Ribeiro		4390/04	
Gasparotto & Gasparotto Pad. Conf. e Lanchonete Ltda – ME		4392/04	
Gasparotto & Gasparotto Pad. Conf. e Lanchonete Ltda – ME		13598/03	Josias
Rocha	11110/04	Paladini e Cia	
Bauru Ltda – ME		20470/04	Geni
José Mariano	13789/03	José Rubens Shott	
Bauru – ME	18130/04	Rodrigues &	
Morais – Padaria e Confeitaria Ltda – ME		18129/04	
Rodrigues & Moraes – Padaria e Confeitaria Ltda – ME		13246/04	
Antônio José de Assis		13794/03	
Antônio José de Assis		14812/04	Lucima
Alves de Souza		22378/04	Sávio
Garrido	15817/04	Luiz Gonzaga de	
Moura	13716/03	Eleno Alves dos	
Santos	24753/04	Solange Aparecida	
Pereira Marques Lontra		16519/04	
Reginalda de Lima		433/04	Vigna
Comércio Repres. de Produtos Alimentícios Ltda		8957/04	Maria
de Lourdes Quirino Teixeira Distribuidora – ME		8956/04	Maria
de Lourdes Quirino Teixeira Distribuidora – ME		15807/04	
Valdecir Bueno de Camargo		9817/04	Santos
e Agulhare Merceria Ltda. – ME		29890/03	Ivo dos
Santos Bauru – ME		29895/03	Paulo
Pereira da Silva		9060/04	Tarsila
Prado Forigo Restaurante – ME		32324/03	Posto
de Gasolina 4 Ltda		13715/03	
Valentim Cortelo		21726/04	
Claudionor Godoy Albuquerque		8807/04	Daiana
Gonçalves da Silva		34092/03	Fábio
Cabrera Chermont		16401/03	Luis
Gustavo Costa (Sucata Urubata)		23055/04	Dorival
da Silva Gegarro		11013/04	
Saracura Comércio de Prod. Veterinários, Banho, Tosa		27254/02	
Ermínia Pinheiro Bauru – ME		11026/04	Wagner
José Monteiro Cardoso		32828/03	Braz
Oswaldo de Brito		432/04	
Conceição Aparecida Alves Clemente – ME		16129/04	Wal
Mart	8025/04	Zhen	Minglang

23655/03	Maria	Neusa
Jerônimo de Andrade Bauru – ME	20501/04	
Antônio Aparecido Luchetti Bauru – ME	32325/03	Cleide
Guedes Campos	35234/03	Auro
Aparecido Bincoloto – ME	20827/04	Luiz
Carlos Vicente	21444/04	
Devanir Pereira de Oliveira	24836/04	Rose
Aparecida Losake	24320/04	
Antônia Fontana	24322/04	Roberta
Cristina Gimenez	24300/04	Izabel
de Fátima Marcelino	24301/04	
Laudeci de Souza Batista	24302/04	Ester
Rodrigues de Azevedo	23972/04	Negna
de Lurdes Pereira Giglio da Silva	23483/04	Sônia
Maria Barroso	11067/04	Paulo
Constâncio dos Reis	15833/04	
Donizeti de Oliveira	19192/04	Karina
da Costa	16508/04	Antero
	8277/03	Ribeiro
	19782/04	Sidimar
Bauru Ltda – ME	Óptica	Veja de
Raimundo Martins	16783/04	Celso

Recurso Deferido no período de 28/08/04 à 03/09/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
9374/04	30	Comitex Marmitaria Ltda - ME
19177/04	45	Condomínio Residencial Monte Castelo
19208/04	45	Condomínio Residencial Monte Castelo
15824/04	60	Eliana da Silva Kenes – ME
20500/04	60	Antônio Aparecido Luchetti Bauru - ME
19507/04	60	Rosalvo Moreira Rebordões
25221/04	60	Mauro Gargioni Pinto Bauru – ME
23867/04	60	Maria Simone Teixeira de Melo
22527/04	90	Kátia Aparecida Domingos
2285/04	120	Sé Supermercados Ltda
22564/03	120	M. A. T. da Silva Choperia – ME
25213/04	150	Heraldo Monteiro Tralli
24995/04	150	Cleusa Benedita Justino
25222/04	180	Solange Aparecida Nogueira

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 28/08/04 à 03/09/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
2689/03	Francisco Pereira de Oliveira	2384	B-1
33018/02	Do Outro Lado Comércio de Alimentos Bauru Ltda EPP		02653 B-1
16616/03	Maria Inês Moreira	02911	B-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no Período de 28/08/04 à 03/09/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
4394/04	Theodoro e Petit Ltda - ME	144	A-2

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de. 28/08/04 à 03/09/04

Processo	19529/04	Empresa	Renata
Teixeira Vaz	Penedo Bortolan Duarte	Requerente	
	Renata Teixeira Vaz Penedo Bortolan Duarte	CPF	
	171.746.648-65	CRF	
	3/20.873- F		
Processo	14497/99	Empresa	Elaine
S. Dutra – ME	Requerente	Daniele	Speltri
Jorge Breslau	CPF	145.841.178-88	
	CRF	35.835	
Processo	870/00	Empresa	
	Drogaria Drogalar de Bauru Ltda - ME	Requerente	
	Marta Lúcia Derney Crepaldi	CPF	
	110.663.118-89	CRF	21.113

Assunção de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 28/08/04 à 03/09/04.

Processo	17744/02	Empresa	
	Unimed de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	Requerente	
	Eduardo da Silva Wanderley Junior	CPF	
	141.371.738-18	CRF	19.216

Baixa de Responsabilidade Técnica no Período de 28/08/04 à 03/09/04.

Processo	15852/04	Empresa	
	Rogério de Oliveira Farmácia – ME	Requerente	
	Ariane Manzato Ussuna	CPF	
	214.620.328-50	CRF	32.882
Processo	870/00	Empresa	
	Drogaria Drogalar de Bauru Ltda – ME	Requerente	
	Catsue Ikeda	CPF	
	825.173.638-20	CRF	6.230
Processo	14496/99	Empresa	Vargas
e Alves Bauru Ltda - ME		Requerente	
	Fabiana Modolo	CPF	
	279.778.858-32	CRF	28.463

CONTRATO N.º 4241/04 – PROCESSO N.º 74035/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda – EPP – **OBJETO:-** a fornecer o CONTRATANTE, uma quantia mensal estimada de 15.500 pães de água, tipo francês de 50 gramas, melhor descrito no Anexo I do Edital: **555** pães/dia = de segunda-feira à sexta-feira; **333** pães/dia = aos sábados, domingos e feriados – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 21.390,00 – **MODALIDADE:-** Convite n.º 030/04 – **PROPONENTES:-** 03 – **ASSINATURA:-** 31/08/2004.

Editais

AVISO DE NOTIFICAÇÃO E TERMO ADITIVO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.678/03** – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços nº **07/03** – **Objeto:** Confeção de diversos impressos. Após análise da solicitação de Realinhamento de Preços requerida pela empresa **MATSUMOTO E IOKOYAMA LTDA ME**, a Comissão Especial de Licitação resolve notificar a empresa, dando ciência ao seu representante legal, que o seu pedido de realinhamento foi aceito passando para os seguintes valores:

ITEM 01: Bloco com 100 folhas de Acidente de Trabalho – Serviço Social DUE:
de R\$3,73 para R\$4,57;

ITEM 02: Bloco com 100 folhas de Agendamento de Eletroencefalograma:
de R\$3,83 para R\$ 4,70

ITEM 03: Bloco com 100 folhas de Alimentos Laxantes:

De R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 04: Bloco com 100 folhas de Alta para Doente com Trauma Crânio Encefálico:

De R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 05: Bloco com 100 folhas de Alvará Sanitário/Funcionamento Comércio Ambulante (Gênero Alimentício):

De R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 06: Bloco com 100 folhas de Alvará Sanitário/Funcionamento Estabelecimento Comercial (Gênero Alimentício) :

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 07: Bloco com 100 folhas de Amostras Encaminhadas de Exame Físico-Químico:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 08: Bloco com 100 folhas de Anexo Regional SVE 3:

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 09: Bloco com 100 folhas de Atestado de Frequência – ERSA – Mod. Ofício 10:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 10: Bloco com 100 folhas de Atestado de Sanidade Física e Mental:

de R\$4,28 para R\$5,25

ITEM 11: Bloco com 100 folhas de Atestado Médico CID/ERSA:

de R\$1,87 para R\$2,29

ITEM 12: -Bloco com 25 jogos x 4 folhas de Auto de Infração:

de R\$7,90 para R\$9,69

ITEM 13: Bloco com 25 jogos x 4 folhas de Auto p/ Imposição de Penalidade:

De R\$7,80 para R\$9,56

ITEM 14: Bloco com 100 folhas de Autorização p/ Tratamento:

de R\$2,06 para R\$2,53

ITEM 15: Bloco com 100 folhas de Avaliação de Produtividade do Motorista:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 16: Bloco com 100 folhas de Avaliação dos Serviços Municipais de Saúde:

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 17: Bloco com 100 folhas de Banco de Leite - Lote de Amostras:

De R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 18: Bloco com 100 folhas de Banco de Leite – Visitas:

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 21: Bloco com 100 folhas de Boletim de Avaliação de Densidade Larvária:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 22: Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de Visitas D.V.E.:

De R\$3,65 para R\$4,47

ITEM 23: Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de visitas D.V.S.:

de R\$3,63 para R\$3,68

ITEM 24: Bloco com 100 folhas de Boletim Horas Trabalhadas Profissional Nível Universitário:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 25: Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de Estoque:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 26: Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de Produção:

de R\$4,60 para R\$5,64

ITEM 27: Unidade de Ficha de Cadastro Controle Intradomiciliares/pacientes Hanseníase:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 28: Bloco com 100 folhas de Cadastro de Hiperdia:

de R\$3,75 para R\$4,60

ITEM 29: Bloco com 100 folhas de Cadastro de Medicamentos de Alto Custo:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 30: Unidade de Capa Processo de Compra / Amarela:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 31: Cento de Cartão Controle de Diabetes:

de R\$15,00 para R\$18,39

ITEM 33: Cento de Cartão Controle Diabete e Hipertensão:

de R\$15,00 para R\$18,39

ITEM 34: Cento de Cartão de Saúde da Mulher:

de R\$7,00 para R\$8,58

ITEM 35: Cento de Cartão de identificação amarelo – DSC:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 37: Cento de Cartão Índice:

de R\$3,00 para R\$3,40

ITEM 38: Cento de Cartão Protocolo Requisição de Carteira de Saúde Profissional:

de R\$7,40 para R\$9,07

ITEM 39: Cento de Carteira de Gestante 210x148mm:

de R\$35,00 para R\$42,91

ITEM 40: Bloco com 100 folhas de Certificado de Sanidade e Capacidade Física - DIR X:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 41: Cento de Certificado de Saúde e Capacidade Funcional:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 42: Unidade de Coleta de amostra de análise - etiqueta med. 13 x 8 cm - papel amarelo canário:

de R\$0,48 para R\$0,59

ITEM 43: Bloco com 100 folhas de Comunicação Resultado de Exame Médico ao Servidor:

de R\$2,06 para R\$2,53

ITEM 44: Bloco com 100 folhas de Consolidado Diário de Agentes de Controle de Doenças:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 45: Bloco com 100 folhas de Consulta de Nutrição:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 46: Bloco com 100 folhas de Consulta de Nutrição – Infantil:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 47: Bloco com 100 folhas de Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 48: Bloco com 100 folhas de Controle de Abastecimento - Dependências/DUE:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 49: Bloco com 100 folhas de Controle de Leite Doado e Processado:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 50: Bloco com 100 folhas de Controle de Leite Humano Distribuído:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 51: Bloco com 100 folhas de Controle de Viatura:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 52: Bloco com 100 folhas de Controle de Viatura PSMC:

de R\$2,55 para R\$3,13

ITEM 53: bloco com 100 folhas de Declaração de Comparecimento:

de R\$1,78 para R\$2,18

ITEM 54: Bloco com 100 folhas de Diário dos Agentes de Controle de Doenças:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 55: Bloco com 30 jogos de Documento de Arrecadação Tributária 3 vias:

de R\$8,30 para R\$10,18

ITEM 56: Bloco com 100 folhas de Encaminhamento ao Ambulatório de Urgência de Ortopedia:

de R\$1,58 para R\$1,94

ITEM 57: Bloco com 100 folhas de Encaminhamento p/ Internação PSM:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 58: Unidade de Envelope de Antecedentes Médicos Periciais:
de R\$0,15 para R\$0,18
ITEM 59: Unidade de Envelope de Ofício 114 x 229 mm:
de R\$0,08 para R\$0,10
ITEM 61: Unidade de Envelope Pardo 1/2 Ofício 185 x 248 mm:
de R\$0,15 para R\$0,18
ITEM 62: Unidade de Envelope Pardo tam. ofício 238 x 340 mm:
de R\$0,19 para R\$0,23
ITEM 63: Bloco com 100 folhas de Escala Mensal:
de R\$5,10 para R\$6,25
ITEM 64: Bloco com 100 folhas de Exame Audiométrico:
de R\$5,80 para R\$7,11
ITEM 65: Bloco com 100 folhas de Ficha de Notificação de Acidente Biológico com Profissional:
de R\$5,80 para R\$7,11
ITEM 67: Bloco com 100 folhas de FAO - Ficha de Atendimento Odontológico:
de R\$3,56 para R\$4,15
ITEM 68: Bloco com 100 folhas de Ficha A - Cadastro de Família:
de R\$11,18 para R\$13,71
ITEM 69: Bloco com 100 folhas de Ficha Atendimento Diário Ges SISPRENATAL:
de R\$3,56 para R\$4,15
ITEM 70: Bloco com 100 folhas de Ficha Atendimento e Reclamações:
de R\$2,06 para R\$2,53
ITEM 71: Bloco com 100 folhas de Ficha Avaliação Sócio – Econômica:
de R\$5,80 para R\$7,11
ITEM 72: Bloco com 100 folhas de Ficha B - Dia de Acompanhamento de Diabéticos:
de R\$11,18 para R\$13,71
ITEM 73: Bloco com 100 folhas de Ficha B - GES Acompanhamento de Gestantes:
de R\$11,18 para R\$13,71
ITEM 74: Bloco com 100 folhas de Ficha B - HÁ Acompanhamento de Hipertensos:
de R\$11,18 para R\$13,71
ITEM 75: Bloco com 100 folhas de Ficha B - HAN Acompanhamento de Hanseníase:
de R\$11,18 para R\$13,71
ITEM 76: Bloco com 100 folhas de Ficha B - TB Acompanhamento de Tuberculose:
de R\$11,18 para R\$13,71
ITEM 77: Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica da Mulher:
de R\$3,80 para R\$4,66
ITEM 78: Cento de Ficha Controle de Medicamentos TB:
de R\$8,87 para R\$10,87

ITEM 79: Cento de Ficha Controle de Medicação ARV:

de R\$8,87 para R\$10,87

ITEM 80: Cento de Ficha Controle de Material:

de R\$4,10 para R\$5,03

ITEM 81: Cento de Ficha Controle de Processo de Alto Custo:

de R\$7,87 para R\$9,65

ITEM 82: Cento de Ficha Controle de Prontuário:

de R\$5,42 para R\$5,77

ITEM 83: Bloco com 100 folhas de Ficha Controle Programa Defesa da Vida Lactentes:

de R\$10,00 para R\$12,26

ITEM 84: Bloco com 100 folhas de Ficha D - Registros de Atividades Procedimentos e Notificações:

de R\$11,18 para R\$13,71

ITEM 85: Bloco com 100 folhas de Ficha de Apreensão de Animais:

de R\$6,14 para R\$7,53

ITEM 86: Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento ao Paciente Politraumatizado:

de R\$6,14 para R\$7,53

ITEM 87: Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento p/Criança HIV/Frente:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 88: Bloco com 100 folhas frente de Ficha de Cadastramento da Gestante:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 89: Unidade de Ficha de Controle de Exames Laboratoriais:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 90: Cento de Ficha de Controle de Processo – Divisão de Compras (21,6 x 15 cm):

de R\$4,27 para R\$5,24

ITEM 91: Cento de Ficha de Estoque Físico (Almoxarifado):

de R\$9,27 para R\$11,37

ITEM 93: Bloco com 100 folhas de Ficha Identificação Divisão Saúde do Trabalhador:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 94: Cento de Ficha Individual de Antecedentes:

de R\$11,74 para R\$14,39

ITEM 95: Unidade de Ficha Individual de Investigação frente Hanseníase:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 96: Bloco com 100 folhas de Ficha de Investigação DENGUE:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 97: Unidade de Ficha Investigação Intercorrência Pós Alta Cura Hanseníase 3 vias:

De R\$6,27 para R\$7,69

ITEM 98: Cento de Ficha Matrícula da Doadora:

de R\$7,87 para R\$9,65

ITEM 99: Cento de Ficha Matrícula do Receptor:

de R\$7,87 para R\$9,65

ITEM 100: Bloco com 100 folhas de Ficha Odontológica para Gestante:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 101: Cento de Ficha Odontológica p/ Programa Saúde Bucal:

De R\$11,88 para R\$14,56

ITEM 102: Bloco com 100 folhas de Ficha Paciente Odontológico PS:

de R\$5,25 para R\$6,44

ITEM 104: Cento de Ficha Para Cadastro de Fornecedor – Divisão de Compras (13 x 7 cm):

De R\$5,67 para R\$6,95

ITEM 105: Bloco com 100 folhas de Ficha Pré-Consulta e Pós-Consulta:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 106: Unidade de Ficha Roteiro de Avaliação Mãos frente e verso:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 107: Unidade de Ficha Roteiro de Avaliação Nariz e Olhos – frente:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 108: Unidade de Ficha Roteiro de Avaliação Pés frente e verso:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 109: Bloco com 100 folhas de Ficha Trabalho em Grupo SUS:

de R\$2,82 para R\$3,45

ITEM 111: Bloco com 100 folhas de Formulário 13 Processo de Alto Custo:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 112: Bloco com 100 folhas de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Feminino:

de R\$5,63 para R\$6,90

ITEM 113: Bloco com 100 folhas de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Masculino:

de R\$5,63 para R\$6,90

ITEM 115: Cento de Guia p/Exame médico de Ingresso DIR X:

de R\$13,00 para R\$15,94

ITEM 116: Bloco com 100 folhas de Identificação de Óbito:

de R\$3,74 para R\$4,59

ITEM 117: Bloco com 100 folhas de Identificação de Raio-X:

de R\$3,92 para R\$4,81

ITEM 118: Bloco com 100 folhas de Identificação de Soro:

de R\$1,38 para R\$1,69

ITEM 119: Bloco com 100 folhas de Instruções p/ Pacientes Operados na Boca:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 120: Bloco com 100 folhas de Insumo DSC:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 121: Bloco com 100 folhas de Justificativa de Ponto:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 122: Bloco com 100 folhas de Lactaria:

de R\$5,90 para R\$7,23

ITEM 123: Bloco com 100 folhas de Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 124: Bloco com 100 folhas de Laudo Médico p/ Emissão de AIH:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 125: Bloco com 100 folhas de Laudo para Emissão de APAC - Saúde Mental:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 126: Bloco com 100 folhas de Laudo para Emissão de APAC - Carga Viral do HIV:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 127: Bloco com 100 folhas de Laudo para Emissão de APAC CD4:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 128: Bloco com 100 folhas de Laudo Radiográfico Saúde Bucal:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 129: Bloco com 100 folhas de Laudo Radiológico:

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 130: Bloco com 100 folhas de Mapa de Ocorrências/ Central de Ambulância:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 131: Bloco com 100 folha de Mapa de Registro Temperatura:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 132: Bloco com 100 folhas de Mapa Diário de Atendimento Básico/Especial:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 133: Bloco com 100 folhas de Mapa Hiperdia:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 134: Bloco com 100 folhas de Memorando Interno:

de R\$1,71 para R\$2,10

ITEM 135: Bloco com 100 folhas de Movimento Mensal de Preservativos:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 136: Bloco com 100 folhas de Nota de Transferência de Material:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 137: Bloco de 50 x 2 folhas de Notificação de Acidente de Trabalho (NAT):

de R\$4,29 para R\$5,26

ITEM 138: Bloco com 100 folhas de Notificação de DST:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 139: Bloco com 100 folhas de Notificação HIV/AIDS:

de R\$4,60 para R\$5,64

ITEM 141: Talão com 100 folhas de Notificação de Receita (Receituário Azul):

de R\$3,90 para R\$4,78

ITEM 142: Bloco com 100 folhas de Notificação de Terrenos Baldios e Irregulares:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 143: Bloco 25 jogos x 4 folhas de Notificação p/ Recolhimento de Multa:

de R\$4,00 para R\$4,90

ITEM 144: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional - Diabetes -frente e verso:

de R\$4,60 para R\$5,64

ITEM 145: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional - Hipertensão -frente e verso jg 2 fls:

de R\$5,10 para R\$6,25

ITEM 146: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional /Sidrome da Imunodeficiencia Adquirida:

de R\$5,00 para R\$6,13

ITEM 147: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade – Recomendações:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 148: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1200 calorias:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 149: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1500 calorias:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 150: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1800 calorias:

de R\$4,20 para R\$6,30

ITEM 151: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional p/Deslipidemias:

De R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 152: Bloco com 100 folhas de Papel Ofício Timbrado:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 153: Bloco com 100 folhas de Papel PJ Timbrado:

de R\$2,70 para R\$3,31

ITEM 154: Bloco com 100 folhas de Pós-Teste COAS-CTA - bloco frente e verso:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 155: Bloco com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM:

de R\$3,80 para R\$4,66

ITEM 156: Bloco com 100 folhas de Pré-Teste COAS-CTA - bloco frente e verso:

de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 157: Bloco com 100 folhas de Processamento de Licença p/ Tratamento de Saúde:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 158: Bloco com 100 folhas de Profilaxia de Raiva - Observação do Animal:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 159: Bloco com 100 folhas de Programa Defesa da Vida Lactentes:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 160: bloco com 100 folhas de Programa Saúde Bucal dos Bebês:
de R\$4,60 para R\$5,64

ITEM 161: Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Adulto:
de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 162: Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Núcleo Infantil:
de R\$5,80 para R\$7,11

ITEM 163: Bloco com 100 folhas de Protocolo de Entrada de Documentos:
de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 164: Bloco com 100 folhas de Protocolo de Remessa:
de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 165: Bloco com 100 folhas de Protocolo Externo SMS:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 166: Bloco com 100 folhas de Receituário Controle Especial:
de R\$1,70 para R\$2,08

ITEM 168: Bloco com 100 folhas de Recurso para Solicitação de prazo com picote:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 169: Bloco com 100 folhas de Registro de Ponto:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 170: Bloco com 100 folhas de Relação de Amostras encaminhadas de Exame Bacteriológico:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 171: Bloco com 100 folhas de Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas:
de R\$2,33 para R\$2,86

ITEM 172: Blocos com 100 folhas de Relação de Requisição de Citologia:
de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 173: Bloco com 100 folhas de Relação de Serviços Extraordinários:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 174: Bloco com 100 folhas de Relatório de Despesas de Viagem:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 175: Bloco com 100 folhas de Relatório de Supervisão – DSC:
de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 176: Bloco com 100 folhas de Relatório Mensal - Programa de Saúde Bucal:
de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 177: Bloco com 100 folhas de Relatório PMA 2 , 100x1 , impressão 2x1 cor:
de R\$8,61 para R\$10,56

ITEM 178: Bloco com 100 folhas de Relatório SSA 2 , 100x1, impressão 2x1 cor:
de R\$8,61 para R\$10,56

ITEM 179: Bloco com 100 folhas de Requisição ao Lactário:
de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 180: Blocos 50 x 2 folhas de Requisição de Exame de Citologia Oncológica:

de R\$3,90 para R\$4,78

ITEM 182: Bloco de 50 x 2 folhas de Requisição de Material ao Almoxarifado:

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 183: Blocos com 100 folhas de Requisição de Refeições:

De R\$5,10 para R\$6,25

ITEM 185: Bloco com 100 folhas de Resumo por Quarteirão das Atividades de Avaliação de Densidade Larvária:

de R\$4,24 para R\$5,20

ITEM 186: Bloco com 100 folhas de Roll de Roupas:

de R\$3,71 para R\$4,55

ITEM 187: Bloco com 100 folhas de Solicitação Diversas:

de R\$4,20 para R\$5,15

ITEM 188: Bloco com 100 folhas de Solicitação p/Preenchimento do CAT:

de R\$2,80 para R\$3,43

ITEM 189: Bloco 50 x 2 folhas de Solicitação para Emissão de APAC - Litrotipsia - 2 vias:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 190: Bloco de 50 x 2 folhas de Solicitação para Emissão de APAC - Medicina Nuclear - 2 vias:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 191: Bloco com 100 folhas de Solicitação para Emissão de APAC – Quimioterapia:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 192: Bloco com 50 x 2 folhas de Solicitação para Emissão de APAC - Radiodiagnóstico - 2 vias:

de R\$5,14 para R\$6,30

ITEM 193: Bloco com 100 folhas de Solicitação para Emissão de APAC – Tomografia:

de R\$3,50 para R\$4,29

ITEM 194: Bloco com 25 x 4 folhas de Termo de Apreensão:

de R\$14,00 para R\$17,16

ITEM 195: Bloco com 25 x 4 folhas de Termo de Coleta:

de R\$14,00 para R\$17,16

ITEM 196: Bloco com 100 folhas de Termo de Concordância:

de R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 197: Bloco com 100 folhas de Termo de Consentimento – S invastatina:

de R\$19,00 para R\$22,00

ITEM 198: Bloco com 25 x 4 folhas de Termo de Intimação:

de R\$16,00 para R\$19,62

ITEM 199: Jogo com 5 folhas de Teste Ergométrico - frente e verso:

de R\$5,23 para R\$6,41

ITEM 200: Bloco com 100 folhas de Troca de Plantão:

de R\$4,30 para R\$5,27

ITEM 201: Bloco com 100 folhas de Unidade de Distribuição:

De R\$3,73 para R\$4,57

ITEM 202: Bloco com 100 folhas de Visita Domiciliar / Serviço Social:

de R\$5,14 para R\$6,30

Divisão de Compras, 03/09/2004.

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **25.976/04** – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **004/04** –

Objeto: Aquisição de Diversos Materiais Odontológicos. A abertura dar-se-á no dia **13/10/04 às 09:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 03/09/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **25.850/04** – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **005/04** –

Objeto: Aquisição de Medicamentos. A abertura dar-se-á no dia **14/10/04 às 09:30 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 02/09/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.072/04 – **Modalidade:** Convite n.º 44/04 - **Objeto:** Aquisição de lixeiras de 20 litros. Abertura 15/09/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 02/09/04

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 73.078/04 – **Modalidade:** Convite n.º 47/04 - **Objeto:** Aquisição de camisas e bonés. Abertura 15/09/04 às 14:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 02/09/04

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.020/04 – Modalidade: Convite nº 45/04 - **Objeto:** Aquisição de jalecos longos. Abertura 16/09/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello nº 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br
Divisão de Compras, 02/09/04

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.074/04 – Modalidade: Convite nº 43/04 - **Objeto:** Aquisição de bolsas para agente de saneamento. Abertura 16/09/04 às 14:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello nº 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br
Divisão de Compras, 02/09/04

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras

AVISO CLASSIFICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.053/04 – Modalidade: Convite n.º 50/04 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - aberto no dia 31/08/04 às 09:30 horas. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve não adquirir o **item 06** – sal iodado por ter menor preço registrado no R.P. 06/04 da Secretaria Municipal da Administração **desclassificar o item 04 da empresa Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, pois cotou produto creme vegetal com 20% de lipídeos e o solicitado foi de 80%. **CLASSIFICAR** as propostas das seguintes empresas: **Comercial Concorrent Ltda, sendo item 01** – 50 caixas com 200g de erva mate à R\$1,18 cada; **item 02** – 20 latas de 400g farinha Láctea à R\$4,60 cada; **item 04** – 660 potes de margarina com 500g à R\$2,97 cada; **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, sendo item 03** – 06 latas de flocos de cereais arroz lata com 500g à R\$6,15 cada, **item 05** – 1040 pacotes de 500g de café torrado e moído embalado a vácuo à R\$3,80 – totalizando R\$6.100,10.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 03/09/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - Saúde

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.114/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado foi **Adjudicado em 26/08/04** e devidamente homologado pela Secretária Municipal Educação em **01/09/04** á empresa **A SERENATA LTDA**. Bauru, 03/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/04 – PROCESSO Nº 50.023/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRADA:- CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO – OBJETO:-**
Item 01 – Aquisição de Cenoura tamanha G – Extra A, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes; **Item 02** – Aquisição de Batata monaliza extra, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos,

suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes. NTA 15, Decreto 12.342/78; **Item 03** – Aquisição Abóbora variedade 2281, deverá ser constituída de ótima qualidade, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidos nos legumes defeito que alterem a sua conformação e aparência rachaduras, perfurações e cortes. NTA 14, Decreto 12.342/78; **Item 04** – Aquisição de Cebola tamanho grande, deverá ser constituída por gênero de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes; **Item 05** – Aquisição de Tomate Salada – Extra AAA, deverá ser constituída de frutos maduros, firmes e escolhidos, são de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes; **Item 08** – Aquisição de Cheiro Verde Industrial; **Item 09** – Aquisição de Alho sadio e isento de substancia, do grupo Roxo, classe 7; **Item 10** – Aquisição de Goiaba Vermelha T.08-12, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando cor e conformação uniformes, não sendo permitidas manchas ou defeitos na casca; **Item 11** – Aquisição de Tangerina Poncã, deverá ser constituída de frutas de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas nas frutas perfurações e corte; **Item 12** – Aquisição de Maça Nacional padrão 165 – Categoria 01, deverá ser constituída por frutas de ótima qualidade, polpa firme e intacta sem defeitos sérios, apresentando cor e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não sendo permitido manchas ou defeitos na casca – NTA 17 – Decreto 12.342/78; **Item 13** – Aquisição de Banana Nanica média – extra, deverá ser constituída para frutas de ótima qualidade, polpa firme e intacta sem feitos sérios apresentando cor e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixas de madeira de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 20 a 22kg, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes na fruta, bem como manchas ou defeitos nas cascas - NTA 17, Decreto 12.342/78; **Item 14** – Aquisição de Laranja Pêra-Rio T-13 á 14dz, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando cor e conformação uniformes, não sendo permitidas nas frutas manchas ou defeitos na casca - NTA 17, Decreto 12.342/78; **Item 15** – Aquisição de Mamão formoso Bahia – caixa com 12kg, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando cor e conformação uniforme, não sendo permitidas nas frutas manchas ou defeito que alterem a sua conformação e aparência - NTA 17, Decreto 12.342/78; **Item 16** – Aquisição de Beterraba Extra A média, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes; **Item 17** – Aquisição de Mandioca Extra AA, deverá ser constituída de raízes de ótima qualidade, suficientemente desenvolvidos, deverão apresentar tamanho uniformes e típicos da variedade, não sendo permitidos defeitos que alterem a sua conformação e aparência; **Item 18** – Aquisição de Repolho tamanho médio, deverá ser constituída de ótima qualidade, suficientemente desenvolvidos, deverá apresentar tamanho uniforme e típico da variedade, não sendo permitido defeito que alterem a sua composição e aparência; **Item 19** – Aquisição de Ovos Tipo A selecionados conforme exigência do SIF E MAPA; **Item 20** – Aquisição de Abacaxi Perola T-05, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes; **Item 22** – Aquisição Abacate Margarida categoria 01, caixas com 25kg, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da

variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes. NTA 17, Decreto 12.342/78; **Item 23** – Aquisição de Limão Taiti – T.21-27dz, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes – **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/04 – **ASSINATURA:-** 06/08/04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/04 – PROCESSO N° 50.023/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRADA:-** **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA** – **OBJETO:-** **Item 07** – Aquisição de Chuchu, deverá ser constituída por gênero de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes – **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/04 – **ASSINATURA:-** 06/08/04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/04 – PROCESSO N° 50.023/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRADA:-** **CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA** – **OBJETO:-** **Item 06** – Aquisição de Abobrinha Brasileira Extra, deverá ser constituída por gêneros de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes; **Item 21** – Aquisição de Melancia Codama, deverá ser constituída de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes – **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/04 – **ASSINATURA:-** 06/08/04.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 517/2004:

APOSENTANDO VOLUNTARIAMENTE, nos termos do Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, Incisos I e II, parágrafo 1º, Inciso I, alínea “a” e “b”, e Inciso II, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **Sra. Elza Lúcia Junior**, RG. 5386524, Copeiro I, admitida em 13/05/1996, **com proventos proporcionais, contando com o tempo de contribuição total de 29 anos, e 02 dias, a partir do dia 01 de setembro de 2004**, conforme Processo nº 6.136/2004-DAE.

Bauru, 03 de setembro de 2004

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 7.182/2.004 – Convite n.º 059/2.004 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção completa de uma bomba centrífuga horizontal bipartida. A **Visita Técnica obrigatória** deverá ser efetuada dia **15/09/2.004**, às **09:00 horas** ou **14:30 horas** ou dia **16/09/2.004**, às **09:00 horas** ou **14:30 horas**. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 21/09/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 7.296/2.004 - Tomada de Preços n.º 023/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Data: 08/09/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.299/2.004 – Convite n.º 054/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 01/09/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E CLASSIFICAÇÃO - DAE**

Processo

Administrativo n.º 5.658/2.004 - Tomada de Preços n.º 024/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada e classificada:

Item: 01.

1.ª colocada: Fermix Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 256.014,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e catorze reais).

Objeto: Aquisição de tubo de concreto para esgoto.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 1752/2004 - Concorrência Pública nº 010/2004

Contrato n.º: 175/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Nota de Empenho: E01.495/EA000, de 17 de agosto de 2.004.

Assinatura: 25/08/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 764,40 (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Contrato n.º: 176/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Asperbras Bahia Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Nota de Empenho: E01.496/EA000, de 17 de agosto de 2.004.

Assinatura: 25/08/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 87.904,80 (Oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Contrato n.º: 177/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Companhia Providência Indústria e Comércio.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Nota de Empenho: E01.497/EA000, de 17 de agosto de 2.004.

Assinatura: 25/08/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 11.773,30 (Onze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Contrato n.º: 178/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Tigre S/A Tubos e Conexões.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Nota de Empenho: E01.498/EA000, de 17 de agosto de 2.004.

Assinatura: 25/08/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 101,00 (Cento e um reais).

Contrato n.º: 179/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Nota de Empenho: E01.499/EA000, de 17 de agosto de 2.004.

Assinatura: 25/08/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

Contrato n.º: 180/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Corr Plastick Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para saneamento.

Nota de Empenho: E01.500/EA000, de 17 de agosto de 2.004.

Assinatura: 25/08/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor:
R\$
6.084,00
(Seis
mil,
oitenta e
quatro
reais).

**Processo
n.º
3909/20
04 -
Convite
n.º
053/200
4**

Contrato n.º: 182/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rodocar Equipamentos Rodoviários Ltda.

Objeto: Confecção e instalação de 03 carrocerias tipo furgão nas dimensões de 4.000 mm de comprimento x 2.200 mm de largura x 2.100 mm de altura, conforme especificações constantes na cláusula primeira do Contrato n.º 182/2004 e Anexo I do Edital Convite n.º 053/2004. Marca: Rodocar.

Nota de Empenho: E01.557/EA000, de 23 de agosto de 2.004.

Assinatura: 27/08/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

**Processo
n.º
2842/20
04 -
Tomada
de
Preços
n.º
012/200
4**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 073/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

Objeto: Recomposição de peças relativa ao saldo remanescente de 474,26 quilos de queijo tipo mussarela, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, marca: Multibom, no percentual de 25,40%, passando de R\$ 9,45 (Nove reais e

quarenta e cinco centavos) para R\$ 11,85 (Onze reais e oitenta e cinco centavos), o valor do quilo do produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 073/2.004.

Notas de Empenho Complementar: E00.890/EE001, de 17 de agosto de 2.004.

Valor: R\$ 1.138,22 (Um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Assinatura: 23/08/2004

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**Processo
n.º
12708/2
003 -
Tomada
de
Preços
n.º
004/200
4**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 126/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - EPP

Objeto: Alteração da marca do produto descrito no item 01 do Contrato nº 126/04 - Álcool Composição: Etanol à 70%, cloreto de aquil dimetil benzil amônio e aquileno glicol monoaril éter 025%, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada, da marca Zumbi para marca Ecoflami, conforme exposição, documentos e informações de fls. 578 do Processo Administrativo acima mencionado.

Assinatura: 24/08/2004

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE AGOSTO DE 2004	24 DE AGOSTO DE 2004	Saldo Anterior
R\$ 1.163.329,81	Saldo Anterior R\$ 1.254.379,14	Receita
R\$ 115.476,39	Receita R\$ 186.405,40	Despesa
R\$ 24.427,06	Despesa R\$ 71.998,80	Saldo Disponível
R\$ 1.254.379,14	Saldo Disponível R\$ 1.368.785,74	
25 DE AGOSTO DE 2004	26 DE AGOSTO DE 2004	Saldo Anterior
R\$ 1.368.785,74	Saldo Anterior R\$ 1.397.360,22	Receita
R\$ 83.570,52	Receita R\$ 55.864,23	Despesa
R\$ 54.996,04	Despesa R\$ 58.622,18	Saldo Disponível
R\$ 1.397.360,22	Saldo Disponível R\$ 1.394.602,27	
27 DE AGOSTO DE 2004		Saldo Anterior
R\$ 1.394.602,27		Receita
R\$ 39.562,69		Despesa
R\$ 11.600,10		Saldo Disponível
R\$ 1.422.564,86		

Walker Hojas Petinuci -Diretor Financeiro

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU, NA EDIÇÃO DO DIA 31/08/2004:

Súmula da Decisão da Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Ordinário nº 4828/2003-DAE, instaurado com o objetivo de apurar a falta funcional atribuída aos servidores Emerson Luiz Floriano e Américo Cabrini Neto: aplicar aos servidores Emerson Luiz Floriano, matrícula 101.479, Ajudante Geral, e Américo Cabrini Neto, matrícula 101429, Ajudante Geral, a penalidade de Suspensão de 15 (quinze) dias, por inobservância dos deveres

funcionais e proibições previstos nos seguintes dispositivos legais: Em relação ao servidor Américo Cabrini Neto: incisos III, IX, XI e XVII do artigo 14 e incisos VII e X do artigo 15 e em relação ao servidor Emerson Luiz Floriano: incisos III, IX, XI e XVII do artigo 14 e inciso VII do artigo 15, todos da Lei Municipal nº 3.781/94. Outrossim, a penalidade deverá ser convertida em multa, nos termos do artigo 29, parágrafo 2º do mesmo diploma legal, por se tratar de providência conveniente para o serviço.

Advogado do Sr. Emerson Luiz Floriano: Dr. Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP 190.995.

Advogado do Sr. Américo Cabrini Neto: Dr. Pedro Carlos do Amaral Souza, OAB/SP. 38.423.
Bauru, 03 de setembro de 2004.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 12206/04

Processo nº 2116/04 - Tomada de Preços nº 007/04

Contratante: EMDURB. Contratada: VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de: 003 un. Coletores Compactadores de Lixo. Valor unitário: R\$ 39.680,00. Condições de Pagamento: 50% do valor ofertado em até 05 dias da entrega e os outros 50% divididos em 30/60/90 dias após a primeira parcela. Assinatura: 30/08/04.

Bauru, 04 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2523/04 - Convite n.º 021/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresenta menor preço em primeiro lugar a empresa CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA, e em segundo lugar a empresa RM BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e em terceiro lugar a empresa EVEDOVE & LOPES LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Locação de máquina copiadora, com redução e ampliação, frente e verso automático, três gavetas, sendo uma para papel A3.

Valor Mensal: R\$ 550,00

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Bauru, 04 de setembro de 2004.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2559/04 - Convite n.º 022/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU desclassificar a empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C, por não atender as exigências do edital e classificar a empresa LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de Auditoria/Consultoria, relativos aos exercícios de 2004 e 2005.
Valor Mensal: R\$ 1.980,00
Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse da contratante.
Bauru, 04 de setembro de 2004.
Comissão de Licitação.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Telefones: 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2004. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE – MENOR PREÇO Nº 006/2004, no dia 14/09/2004, às 15:00 horas, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de empresa especializada em manutenção de rede elétrica comum e rede elétrica estabilizada. Local para esclarecimentos e aquisição do edital, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais), a ser efetuado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BU., no Banco Banespa Agência 0004 – conta 57-000006-4, Avenida Nações Unidas nº 30-31, Comissão de Licitação, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235-9228.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, a comparecerem à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 08 a 14 de setembro de 2004, no horário das 8 às 12 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos seguintes documentos: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Conta Telefônicas (água ou luz), 1 foto 3x4.

3º Ano do Ensino Superior

Curso: ÁREAS DIVERSAS

8º FABIANA CASTANHO DOS SANTOS

Port. RH-072/2004 – determina que **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** no dia 06 de setembro de 2004.

Atos da Mesa Diretora

Port. RH-071/2004 – PROMOVENDO a servidora CRISTIANE G.S. MERLI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, para o padrão 15H, conf. aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 01/09/2004.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe - DRH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1027

De 31 de agosto de 2004

Dá denominação de ANTONIO CALDADOR BRAQUES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **ANTONIO CALDADOR BRAQUES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, localizada no loteamento Residencial Vanessa, que tendo início junto à Área Verde e uma Área Institucional, termina na Avenida Pinheiro Machado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA
1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028

De 31 de agosto de 2004

Dá denominação de OSVALDO SANTOS a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **OSVALDO SANTOS** a área verde, localizada na rotatória formada pela intersecção da Avenida Getúlio Vargas, quarteirão 22, lado ímpar, esquina com a Rua Francisco Gabriele, quarteirão 6, lado par e na confluência com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, quarteirão 20, lado ímpar, no loteamento Parque Jardim Europa e Vila Aviação.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1029

De 31 de agosto de 2004

Dá denominação de FRANCISCO RODRIGUES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada **FRANCISCO RODRIGUES** a praça de formato irregular, sem denominação oficial, situada na quadra 35, no loteamento Núcleo Residencial Presidente Geisel, confrontando pela frente com a Rua Alexandrino Rodrigues, quarteirão 7, lado ímpar, esquina com a Rua Venâncio Cabello, quarteirão 5, lado par.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030

De 31 de agosto de 2004

Dá denominação de PALMYRO ANTONIO BOLONHA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **PALMYRO ANTONIO BOLONHA** a via pública sem denominação oficial, constituída pelas Ruas 45, 47 e 49, no loteamento Sítios Reunidos de Santa Maria, que tendo início na Rua 02, termina na Rua 08.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 31 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ANTONIO CARLOS GARMS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **AGOSTO de 2004:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	97	-	R\$ 12.804,00
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 2.244,00
Estagiários	-	14	-	R\$ 1.232,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
Policia Militar	-	01	-	R\$ 132,00
Pensionistas	-	05	-	R\$ 660,00
Total	-	137	-	R\$ 17.336,00

Bauru, 3 de setembro de 2004.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de HELENE REBECCA BAUTZER DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **HELENE REBECCA BAUTZER DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 3, localizada no Residencial Odete, que tendo início na Rua 2, termina na Rua 5.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 30 de agosto de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Helene Rebecca Bautzer dos Santos, nasceu na cidade de Bauru, no dia 09 de abril de 1922. Filha de Izidoro

Bautzer e de Nelly Bautzer.

Filha de imigrantes europeus, concluiu o curso primário em 1933, na Escola Alemã na Vila Mariana, na capital de São Paulo. Desejosa em progredir, no ano de 1941, formou-se Professora, tendo exercido sua função no grupo escolar Princesa Isabel no Bosque da Saúde - SP.

Foi brava incentivadora do Programa de Alfabetização, com movimentos progressistas nos bairros Socomã e outros, sempre pensando na evolução educacional.

Casou-se com João Carlos dos Santos e a seguir transferiu-se para Presidente Alves, que na época era Distrito de Bauru, tendo exercido o magistério até o ano de 1963.

D. Helene foi em toda sua vida, incentivadora das ações sociais, trabalhando em campanhas de agasalhos e alimentos.

Estudando cada vez mais, veio a exercer a carreira de Artista Plástica, fundando em Bauru o movimento chamado "Feira da Arte Bauru", incentivando outras pessoas a entrar no ramo artístico, deixando adeptos os quais lembramos: Jemille Diban, Esso Maciel, Eduardo Takebayashi, Remilson, Evelyse, Olécio Ponce, Di Santi, José Eduardo Fusca e outros. Todos eles fizeram da Praça Rui Barbosa um centro de encontro de grandes artistas plásticos. Helene foi premiada inúmeras vezes em eventos em capitais brasileiras, dentre elas citamos Brasília e São Paulo, chegando a ser incluída no Dicionário Nacional de Belas Artes.

Continuou seus estudos e no ano de 1973 formou-se em Psicologia pela antiga Fundação Educacional de Bauru, hoje pertencente à UNESP/Bauru, e concomitantemente fez o Curso de Direito pela ITE, em 1974.

D. Helena foi Servidora do IPA de Bauru com Psicóloga, onde ajudou na recuperação de muitos internos.

Com toda sua experiência como Artista Plástica, Psicóloga, escreveu o Livro "Psicologia em Área Criminal", pela Editora Jalovi de nossa cidade.

Foi criadora da Associação Múltipla de Reeducação da Cadeia Pública de Bauru.

Administrou inúmeros cursos para treinamento de Professores para excepcionais e, em 1979, começou a trabalhar com as APAEs de Bauru e Região.

Foi ainda colaboradora do Jornal da Cidade de Bauru, onde desenvolveu várias matérias sobre artes plásticas, até o ano de 1990, sempre pensando no desenvolvimento do povo bauruense.

Em 1º de janeiro de 2003, D. Helene nos deixou depois de grandes sofrimentos físicos em razão de patologias adquiridas.

Deixou os filhos: Carlos Roberto, Sérgio Ronaldo e Cláudio Gilberto.

Por tudo que D. Helene fez por Bauru, é que conclamamos os Nobres Pares a aprovar o presente projeto, deixando marcado nos anais de nossa cidade o exemplo de progresso profissional e desejo de servir ao próximo.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ANTONIO CUNHA MELANDA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO CUNHA MELANDA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no Residencial Odete, que tendo início na Rua 10, termina na Rua 12.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Cunha Melanda, nasceu em Portugal, no dia 08 de janeiro de 1911, filho de Joaquim Jorge Melanda e Maximina Melanda.

Chegou ao Brasil ainda criança, tendo naturalizado-se Brasileiro.

Casou-se com Zulmira Quedas Melanda, de cuja união nasceram os filhos: Maria Zélia, Nilza, Joaquim, Antonio Carlos e Magali.

Homem honesto, trabalhador, estava sempre pronto a ajudar. Como pai, criou seus filhos com sabedoria e firmeza de princípios, transformando-os em pessoas boas e preparadas para enfrentar a vida.

Trabalhou na Companhia Ferroviária Noroeste do Brasil - N.O.B., iniciando como trabalhador de linha, feitor de turma e mestre de linha durante 35 anos.

Faleceu no dia 07 de agosto de 1984, deixando muitas saudades.

Certos de estarmos homenageando um incansável trabalhador, pais, ferroviário, íntegro e admirado por todos os seus amigos e familiares, é que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de NATAL DE PRETTO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **NATAL DE PRETTO** a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Área Verde I, situada entre a Rua 13 e a Avenida A (lado esquerdo), no Residencial Villaggio III.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 30 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natal de Pretto, nasceu em Vicenza, na Itália, no dia 25 de junho de 1908. Filho de Giovanni de Pretto e de Domenica Toniolo. Foi casado com a Senhora Rosa Garbuio, de cuja união nasceram os filhos: João Lourenço, José Oswaldo, Antonio Augusto, Dylce Aparecida, Natal Nelson, Vilte Regina e Pedro Walter.

Ao presente projeto estamos anexando seu "currículo" contendo informações pormenorizadas.
Faleceu no dia 10 de abril de 1979.
Bauru, 30 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de WALDOMIR FRANCISCO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **WALDOMIR FRANCISCO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua E, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na divisa da propriedade de Antenor Doto, termina em terras de Afonso Zanini.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 30 de agosto de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Waldomir Francisco, nasceu na cidade de Itapuí, São Paulo, no dia 13 de janeiro de 1919. Filho de Tomaz Francisco e de Madalena Lourenço.

Trabalhou como lavrador no Sítio Ribeirão Bonito, que era de propriedade de seu pai. Infelizmente não teve oportunidade de estudar, mas era autodidata.

Aos 22 anos, casou-se com Hermelinda Dalbeto Francisco, de cuja união nasceram os filhos: Isaura, Ijídio, Irene, Tomaz, Luiz Carlos, Antonio Carlos, Maria de Fátima, José Carlos, Geraldo, Maria Helena e Maria Luíza. Teve 25 netos e 20 bisnetos.

Aos 39 anos, trabalhava como Ajudante de Artífice no D.E.R. (Departamento de Estrada de Rodagem), na qual se aposentou por idade aos 70 anos.

Faleceu no dia 19 de maio de 1991, aos 72 anos de idade, na cidade de Londrina, Paraná.

Era um cidadão responsável, digno e humilde.

Mesmo sendo de uma família de poucos recursos financeiros, ensinou seus 11 filhos, com luta, sabedoria e amor, como serem pessoas justas e trabalhadoras.

Excelente pai, marido e filho, deixou muitas saudades por ter sido grande exemplo de ser humano e cidadão que sempre respeitou sua Pátria, com muito orgulho e amor.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de CIROMAR FRANCISCO CHRISTIANINI SANTANA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **CIROMAR FRANCISCO CHRISTIANINI SANTANA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 4, termina na Rua 7.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 30 de agosto de 2004.

CATARINA CARVALHO TELXEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CIROMAR FRANCISCO CHRISTIANINI SANTANA, nasceu na cidade de Bauru, no dia 14 de agosto de 1984. Filho de Ciriomar Alves Santana e de Célia Regina Christianini Santana.

Cursou a Escola CEBRAC, no Curso Integrado I - Contabilidade e Informática e, embora ainda faltasse 3 meses para completar

curso quando faleceu, seu ótimo desempenho nas avaliações permitiu que seu Certificado fosse expedido com nota máxima.

De seu relacionamento com a jovem Nathalia Cristina Bley de Queiroz, nasceu seu filho Matheus.

Maiores informações se fazem desnecessárias, pois ao presente projeto estamos juntando um texto escrito por sua mãe, detalhando todos os seus feitos.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de JOSÉ LUIZ CORREA E SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **JOSÉ LUIZ CORREA E SILVA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 11, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Portaria 2, termina na Rua 10.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Luiz Correa, nasceu na cidade de São Paulo, no dia 08 de abril de 1928. Filho de Mário Aleixo da Silva e de Adelaide Correa e Silva.

Residiu parte de sua vida na Fazenda São Luiz, Município de Bauru.

Foi casado com Claribel Therezinha Ayres e Silva, de cuja união nasceram os filhos: Lúcia Helena, Mário Augusto e Luiz Paulo.

Em 1958, ingressou no Instituto Brasileiro do Café (IBC), em Bauru, como Agente Fiscal, e a partir de 1959, foi transferido para Goiânia/Go, retornando em 1968.

Em 1970 foi promovido a Chefe do Posto de Fiscalização e Arrecadação da Agência de Bauru, a qual distribuía café para grande parte do Brasil, recolhendo o referido imposto, onde aposentou-se.

Faleceu no dia 08 de agosto de 2001, aos setenta e três anos de idade.

Bauru, 30 de agosto de 2004.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2004.

Proc. nº Assunto

260 Projeto de Lei nº 64/04, que altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 4800/02, com redação dada pela Lei nº 4913/02, que firma convênio de colaboração com a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Cranio-Faciais.

PREFEITO MUNICIPAL

267 Veto Total ao Autógrafo nº 5267 (permite às entidades assistenciais sem fins lucrativos, do Município de Bauru, publicarem seus balancetes financeiros no Diário Oficial de Bauru).

PREFEITO MUNICIPAL

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 30 DE AGOSTO DE 2004**

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua José Fernandes, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Alfeu Cariola, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza nas guias e leito carroçável da quadra 11 da Rua José Fernandes, Jardim Paulista.

Moção de APELO ao Exmo.Sr.Gov.do Estado, ao Exmo.Sr.Secret.de Estado da Educação, e ao Exmo.Sr.Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, para a criação do Instituto Estadual de Ensino Superior objetivando a formação de professores do magistério, o que possibilitará seja permitido àqueles que não podem pagar, estudo gratuito, em razão da extinção dos CEFAM's-Centros de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 12, 13, e 15 da Rua D'Annuncio Cammarosano, na Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na Travessa João Teodoro, na Vila Jardim Celina.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO DO NASCIMENTO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação da "Baia" do ponto de táxi nº 07 da Praça Rui Barbosa, lateral com a Rua Antonio Alves.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança, especialmente nas quadras 06 e 07, por ser trajeto de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Felicíssimo Antonio Pereira confluência com a Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas ao redor da EE Irmã Arminda Sbrissia, localizada na Vila Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção do Estádio Municipal do Parque São Geraldo, localizado à Alameda Belmiro Pereira, confluência com a Alameda Flor do Amor.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que procedam a capinação e limpeza dos terrenos baldios localizados na quadra 15 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Albino Tâmbara, esquina com a Rua Doutor Romildo Brunhare, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa para a travessia de pedestres existente na Rua Benedito Eleutério, em frente ao portão de entrada do Esporte Clube Noroeste, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, junto ao Governo do Estado, uma destinação ao antigo prédio do IPESP, localizado na Rua Quinze de Novembro, 10-44, Centro.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 03 da Rua Pedro de Campos, Núcleo Residencial Presidente Geisel, bem como a inclusão desta rua no plano de recapeamento asfáltico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal tapar um buraco no asfalto do quarteirão 06 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel, mais precisamente em frente ao imóvel de número 06-22.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do pastor ANTONIO LUÍS TAVEIRA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da EMDURB que o benefício do "Passe Livre" atualmente concedido aos idosos da faixa etária acima de 65 anos, seja extensivo também a partir da faixa etária acima de 60 (sessenta) anos.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de uma árvore do tipo "sibipiruna" localizada em frente ao imóvel de nº 17-16 da Rua

Felicíssimo Antonio Pereira, na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste existente em frente ao imóvel de nº 1-32 da Rua José Volpe, no Conjunto Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Cussy Júnior com a Rua Antonio Alves, no Centro.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefonica/Diretoria de Relações Regionais a extensão da rede telefônica no loteamento denominado Chácaras Águas Virtuosas.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Samuel Brasil Reis, denominada setor 5, localizada na Vila Pacifico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grades de proteção nas bocas-de-lobo existentes em toda a extensão da Rua Sorocabana, Centro/Vila N.S.Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Rodolfo Bezerra de Menezes, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a análise das condições em que se encontram os coqueiros da Praça Rodolfo Bezerra de Menezes, Parque Boa Vista.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão das seguintes ruas do Jardim Vitória: Maria das Dores da Silva Fazzio; Florentino Alexandrino de Oliveira e João Camilo. Solicita ao Exmo. Sr. Presidente da República a regulamentação do parágrafo 1º do artigo 40da Constituição Federal, concedendo aposentadoria especial aos Agentes de Segurança Penitenciária e demais funcionários envolvidos com a população carcerária. Requer Voto de Aplauso à equipe que compõe a Patrulha Rural em atuação no Distrito de Tibiriçá e Barra Grande pelo muito que estão trazendo de tranquilidade e segurança aos habitantes daquela importante parcela do município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes dos seguintes locais Rua Santa Rita esquina com a quadra 01 da Rua Doze de Outubro (ao lado do Paiva). Bela Vista, Rua Aparecida, em toda a sua extensão, Centro/Jardim Santana; Rua Sergipe, Vila Cardia; e todas as ruas das partes alta e baixa do Núcleo Habitacional Beija-Flor.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na capa asfáltica da Avenida Octávio Mangabeira, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na capa asfáltica da quadra 15 da Rua Coronel Alves Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Nicolau Delgallio com a Avenida Castelo Branco, no Jardim Solange

Requer Voto de Aplauso ao SESC - Serviço Social do Comércio, à USC - Universidade do Sagrado Coração, e ao SINCOMERCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Bauru e seus filiados participantes do programa, pela comemoração do 1º Aniversário do PROGRAMA MESA BRASIL SESC-Bauru.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma total da praça poliesportiva localizada no Parque Santa Terezinha, a fim de que a população possa voltar a praticar esportes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a determinação do local exato da praça existente no início da Rua Forte Grassi, confluência com a Rua Joaquim Costa Guimarães, atrás da Escola Municipal Nacilda de Campos, como também a conclusão da mesma, contemplando assim, os moradores do Jardim TV e região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, no trecho que liga o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa ao Jardim Ivone.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor GUERINO ANTONIO DELLA BARBA.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Santa Luzia: José Lemos de Almeida, quadras 01, 02 e 04; Benito José Allegro, quadra 02; Coronel Lima de Figueiredo, quadras 01 e 02; e Augusto Ferreira, quadras 04 e 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Santa Luzia: Thomázia Inês da Conceição, quadra 01; Triagem, quadra 07; São Miguel, quadras 01 e 02; e Bauru, quadras 06,07 e 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Nova Santa Luzia: Walter Beraldo, quadras 03 e 04; Celso Victório dos Santos Rocha, quadra 01; e em toda a extensão da Rua Honório Bartolomeu Gabas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da Rua Triagem, quadra 06, com a Rua José Lemos de Almeida (defronte a Empresa Nutrimax - Distribuidora de Cestas Básicas), Vila Santa Luzia.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Pascoal Luciano, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas em 4 postes da quadra 04 da Rua João

Marques Lontra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 18 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz no poste existente na Rua Estados Unidos, esquina com a Rua José Carlos de Carvalho, Jardim Solange.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Francisca Martha Izidoro, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Gilberto Barreto Finazzi, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais na quadra 02 da Rua Ângelo Colacino, Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes existentes na quadra 01 da Rua Professor Nempuku Sato, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Santa Maria, quadras 11 a 20, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de todas as faixas para a travessia de pedestres existentes nos seguintes locais: Rua Bernardino de Campos, nas esquinas das quadras 18 e 19, Vila Alto Paraíso; e na junção da Rua Mara Lúcia Vieira com a Rua Bernardino de Campos.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para a travessia de pedestres nos seguintes locais: na junção das Ruas Francisco Ministro Zani e Bernardino de Campos, Vila Rocha; e na Rua Bernardino de Campos junção com a Rua Maria Lúcia Vieira, do lado esquerdo de quem vem da Avenida Castelo Branco, Vila Giunta.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre as quadras 11 e 12 da Rua Fortunato Resta, no Jardim Jussara/Jardim Faria.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 10 da Rua Cyro Wenceslau, Jardim Ferraz/Ouro Verde .
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: Henrique Cloviso, quadra 01, Jardim Eldorado; Nicanor Rodrigues, quadras 03 a 06 e 10 a 14, Jardim Andorfato; e Brasilino Carvalho, quadras 06 e 07.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma área de carga e descarga de mercadorias em frente ao imóvel comercial localizado na quadra 07 da Rua Cussy Júnior, sob o número 07-40, Centro.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Rui Barbosa, Jardim Bela Vista/Jardim Gerson França.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua São Tiago esquina com a Avenida Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na Praça Doutor Albert Sabin, Jardim Eugênia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto final de ônibus da linha Jardim Terra Branca/Jardim Godoy para a Praça Albert Sabin, pela Rua Canadá.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura dos obstáculos de solo ao longo da Avenida Cruzeiro do Sul.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, no Jardim TV.
Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefonica/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário na esquina da Alameda dos Miosótis com a Alameda Amor Perfeito, no Parque Vista Alegre.
Moção de APLAUSO à AMBEV e à Distribuidora de Bebidas Fernandes, cumprimentando-os pelo lançamento das 600 mil latinhas de cerveja SKOL com slogans sobre a nossa cidade, consagrando com o apoio dessa grande marca os 108 anos de existência de Bauru.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Rio Grande do Norte, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização viária na rotatória da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Prudência/Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo nas quadras 03 e 04 da Rua Olavo Moura, na Vila Carolina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz com a respectiva lâmpada a vapor de sódio no poste existente em frente ao imóvel de nº 28-56 da Rua Bernardino de Campos, na Vila Paraíso.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim

Progresso, nas imediações do ponto final de ônibus.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I, seja feito um policiamento ostensivo no Jardim Olímpico.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários do Recinto Mello de Moraes para procederem à imediata construção do passeio público em todo o seu perímetro, notadamente na parte localizada em frente à Avenida José Henrique Ferraz.

Requer Voto de Aplauso ao Zoológico Municipal de Bauru, extensivo a todos os seus servidores, pela comemoração de seus 24 anos de funcionamento, no dia 24 de agosto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização das Áreas Verdes na região dos Parques Granja Cecília A e B.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regulamentação da Lei Municipal nº 4.796, de 06 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o controle e combate de erosões e sobre a execução de obras nos terrenos erodíveis e erodidos do Município de Bauru e dá outras providências.

TODOS OS VEREADORES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ANIBAL FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 30/2004

**28ª SESSÃO ORDINÁRIA E 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A
SEREM REALIZADAS EM 08 DE SETEMBRO DE 2004**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
245/04	Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município, o “Dia do Rotariano”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro. Autoria: ANTONIO FARIA NETO

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
087/04	Projeto de Lei nº 23/04, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Distritos Industriais, Comerciais, Atacadistas e de Serviços, define competências e atribuições de seus órgãos controladores e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
173/04	Projeto de Lei nº 42/04, que autoriza a destinação de uma área de terreno à RECICLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
215/04	Projeto de Lei nº 50/04, que altera o Artigo 71 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975, e normatiza a dação em pagamento de bens imóveis no Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
140/04	Projeto de Lei que elimina o recuo mínimo exigido na Avenida Castelo Branco, para aprovação de plantas. Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
195/04	Projeto de Lei que veda a construção de prédios de apartamentos ou comerciais com mais de 03 pavimentos, sem que sejam equipados com elevadores. Autoria: JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
267/04	Veto Total ao Autógrafo nº 5267 (permite às entidades assistenciais sem fins lucrativos, do Município de Bauru, publicarem seus balancetes financeiros no Diário Oficial de Bauru). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

261/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de HELENE REBECCA BAUTZER DOS SANTOS a uma via pública da cidade. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
262/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO CUNHA MELANDA a uma via pública da cidade. Autoria: MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
263/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de NATAL DE PRETTO a uma praça pública da cidade. Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR
264/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de WALDOMIR FRANCISCO a uma via pública da cidade. Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
265/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de CIROMAR FRANCISCO CHRISTIANINI SANTANA a uma via pública da cidade. Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
266/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSÉ LUIZ CORREA E SILVA a uma via pública da cidade. Autoria: JOSÉ CLEMENTE REZENDE
268/04	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Dr. PAULO ROBERTO LAURIS. Autoria: JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
269/04	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor JOSÉ MARTINS. Autoria: JOSÉ CLEMENTE REZENDE
Moção nº	Assunto
066/04	De aplauso à AMBEV e à Distribuidora de Bebidas Fernandes, pelo lançamento da 600 mil latinhas de Cerveja Skol com slogans sobre a nossa cidade, consagrando os 108 anos de Bauru. Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA
067/04	De apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Educação e ao Deputado Pedro Tobias, para a criação do Instituto Estadual de Ensino Superior, objetivando a formação de Professores do Magistério, permitindo o acesso ao estudo gratuito. Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS Bauru, 03 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA- Diretora de Apoio Legislativo

Atos das Comissões

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2004, REALIZADA SOB A ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, NO DIA 27 DE MAIO DE 2004.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, foi realizada no dia 27 de maio de 2004, a partir das 900 horas, no Plenário da Câmara Municipal, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 18 de maio de 2004, p. 14.

Participaram da audiência pública os vereadores José Carlos de Souza Pereira e Maria José Majô Jandreice, respectivamente Presidente e Relatora da Comissão Interpartidária, José Clemente Resende, José Walter Lelo Rodrigues e Luiz Carlos da Costa Valle, os representantes da **Prefeitura Municipal**, Economista Maria Inês Sander, Secretária Municipal de Economia e Finanças, do **Departamento de Água e Esgoto**, autarquia municipal, Diretor Financeiro Walker Hojas Betinuci, da **EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**, por seu presidente, Engenheiro Antonio Carlos Duarte e **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**, Presidente Varlino Mariano de Souza.

A Câmara Municipal, o DAE – Departamento de Água e Esgoto e a FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, encaminharam os documentos pertinentes, relativos ao relatório de gestão fiscal e os balancetes referentes ao mês de abril de 2004. A COHAB – Companhia de Habitação Popular de Bauru, encaminhou o balancete de dezembro de 2003.

2. ASSUNTOS PENDENTES

Por constar da pauta do edital de convocação, somente a análise da gestão fiscal da administração municipal no primeiro quadrimestre do ano, os assuntos pendentes de outras audiências não foram discutidos nesta oportunidade.

Foram nomeados os membros das duas sub-comissões criadas pela Comissão Interpartidária, juntamente com os representantes dos órgãos municipais, a primeira, para estudar a composição da dívida da Prefeitura Municipal e de outros órgãos da administração; a segunda para estudar uma fórmula em que a Câmara de Compensação não fique, permanentemente, agravando os resultados da EMDURB, no seu desempenho das atividades nesse setor.

A Comissão para analisar a dívida pública municipal foi nomeada pela Portaria LG. Nº 001/2004, de 7 de abril de 2004, constituída pelos vereadores Edmundo Albuquerque dos Santos Neto (Presidente), José Clemente Rezende, José Carlos Zito Garcia, o representante da comunidade Valdir Caso e o representante da Secretaria de Economia e Finanças Marcos Roberto Costa Garcia.

A Comissão para a análise e providências quanto à Câmara de Compensação, nomeada pela Portaria LG nº 002/2004, de 7 de abril de 2004, foi constituída pelos vereadores José Carlos de Souza Pereira, Paulo Cesar Madureira, José Walter Lelo Rodrigues, o representante da Comissão de Usuários Rubens de Souza e o representante da EMDURB Engº Waldomiro Fantini Júnior.

Essas sub-comissões estão em andamento, sendo que ainda não há um resultado final a ser divulgado.

3 – DA ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO FISCAL.

Com a participação dos membros da Comissão Interpartidária da Câmara e de autoridades e público presentes à audiência, coube à representante da **Prefeitura Municipal de Bauru**, fazer a análise dos resultados econômicos e financeiros do primeiro quadrimestre do exercício de 2004.

Da exposição, conforme se verifica no Anexo nº 1, foram apresentados os seguintes dados referentes ao período de janeiro a abril de 2004, cuja receita corrente líquida foi de R\$ 219.016.213,72:

a) as **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 112.583.587,08, atingindo o percentual de **51,40%**, supera o limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00, que impede uma série de medidas relacionadas com a movimentação de pessoal, impedimentos esses elencados nos incisos I a V do referido parágrafo único;

b) dentro do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98, a **despesa líquida com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 15.366.301,92, alcançou o índice de 7,02%;

c) a **Dívida Consolidada Líquida**, no valor de 76.041.470,83, representa **34,72%**, esta aquém do limite de 120% da receita corrente líquida, prevista no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado Federal.

Durante a audiência pública, usou da palavra o Presidente da FUNPREV que, além de repisar no fato de que a Fundação está executando a Prefeitura na Justiça, com as dívidas desta no período de janeiro de 1993 a abril de 2001, vem deixando de honrar seus compromissos de repasses de agosto a dezembro de 2003 e março de 2004, totalizando R\$ 4.270.560,25, conforme demonstra os Anexos nºs 2 a 4.

Por último, com fundamento no inciso VI do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, verificando o cumprimento do limite de gastos totais do Legislativo Municipal, observou-se que no Poder Legislativo, no primeiro quadrimestre de 2004, foram de R\$ 5.264.880,61, equivalendo a **2,40%** da receita corrente líquida. (anexo 5), bem abaixo do limite de 6% preconizado na LRF. Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, no que se refere à sua despesa com folha de pagamento, adotando-se o mesmo critério da Auditoria do Tribunal de Contas, ao analisar esse índice nas contas do exercício de 2003, a Câmara atingiu **60,43%** (anexo nº 5), abaixo dos 70% ali previstos.

4 - CONCLUSÃO

A Comissão Interpartidária deliberou que uma cópia deste relatório seja encaminhada a cada órgão participante da audiência pública, depois deste ser apreciado pelo Plenário, quando então será remetida cópia deste ao Tribunal de Contas do Estado.

Bauru, 17 de junho de 2004.

Maria José Majô Jandreice
Relatora